



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 08/01/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

| Processo nº/nº AI | Contribuinte / CAGEP | Relator |
|---|---|--------------------------------|
| REC. VOL. 370, 371 e 372/05 AIs (034692, 034693 e 034694) | UNIÃO DE PROD. ALIM. LTDA. | FRANCISCO DE ASSIS MOURAARAÚJO |
| REC. VOL. 041, 042 e 043/07 AIs (48476, 48478 e 48480) | BALCÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA | CARLOS A. DE A. RODRIGUES |
| REC. VOL 208 e 209/06 -AIs (032797 e 032798) | INBRA PACK IND. BRAS. DE EMBALAGENS LTDA | FRANCISCO DE ASSIS MOURAARAÚJO |
| REC. VOL 008 e 023/07 -AI (004392 e 0047052) | ESFRIAR EMP. DE SERV. EM FRIG. E AR REF. LTDA | JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO |

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2007.